



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS - CRH  
COLEGIADO DOS CENTROS FORMADORES DE PESSOAL PARA SAÚDE  
PLANO DE CURSO - ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM URGÊNCIA E  
EMERGÊNCIA/APH



## PLANO DE CURSO

### ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/APH

Centros Formadores de Pessoal Para a Saúde  
CEFOR/SES - SP



**Escolas Técnicas de Saúde  
do SUS do Estado de São Paulo**

São Paulo, novembro de 2022



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS - CRH  
COLEGIADO DOS CENTROS FORMADORES DE PESSOAL PARA SAÚDE  
PLANO DE CURSO - ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM URGÊNCIA E  
EMERGÊNCIA/APH



**Instituição:** CENTROS FORMADORES DE PESSOAL PARA ÁREA DA SAÚDE

**MANTENEDORA:** Secretaria de Estado da Saúde/SP

**CNPJ:** nº 46.374.500/0001-94

**PLANO DE CURSO:** Especialização Técnica em Urgência e Emergência/APH

**EIXO TECNOLÓGICO:** Ambiente e Saúde

**CERTIFICAÇÃO:** Especialização Técnica em Urgência e Emergência/APH

**Carga Horária:** 450 horas



## Sumário

1.APRESENTAÇÃO: ENTIDADE MANTENEDORA E CENTROS FORMADORES.....	3
2.JUSTIFICATIVA.....	5
3.OBJETIVOS .....	6
3.1.Objetivos Específicos.....	6
4.REQUISITOS DE ACESSO E MATRÍCULA .....	7
5.PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO.....	8
5.1.Competências Gerais.....	8
5.2.Competências Específicas .....	8
6.ORGANIZAÇÃO CURRICULAR .....	9
6.1.Estrutura Curricular .....	10
6.2.Metodologia e Processo .....	11
6.3.Matriz Curricular .....	12
6.4.Projeto Integrador .....	13
6.5.Estágio Supervisionado .....	15
7.CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.....	17
8.CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM, COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIAS E RECUPERAÇÃO .....	17
8.1. valiação do Processo Ensino-Aprendizagem.....	17
8.2.Avaliação nos Estágios Supervisionados.....	20
8.3.Recuperação de Alunos com Aproveitamento Insuficiente .....	20
8.4.Compensação de Ausências .....	21
8.5.Critérios de Aprovação para Conclusão do Curso.....	21
8.6.Integralização do Curso .....	21
9.INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA.....	22
10. PERFIL DE QUALIFICAÇÃO DOS DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS .....	23
11. CERTIFICAÇÃO .....	23
12. ANEXOS .....	24



## **1. APRESENTAÇÃO: ENTIDADE MANTENEDORA E CENTROS FORMADORES**

A Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES/SP), na perspectiva de melhorar o atendimento à população e de resgatar a cidadania dos trabalhadores da Saúde, com apoio no Artigo 200, Inciso III da Constituição Federal, dentro das competências do Sistema Único de Saúde (SUS) de ordenar a formação de recursos humanos na área da saúde e pelo Código de Saúde do Estado de São Paulo, instituído pela Lei Complementar nº 791/95, mantém 05 (cinco) Centros Formadores de Pessoal para a Saúde - CEFOR, vinculados técnica e pedagogicamente à Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH) e constituem um Colegiado.

Os CEFORs possuem Regimento Escolar Único aprovado pelo Parecer CEE nº 187/99, alterado pelo Parecer CEE nº 414/2000 e Atualização Regimental aprovada pelo Parecer GSDRH nº 01/2020 – Portaria GSDRH nº 02/2020 e contam com supervisão própria a partir da Resolução SE nº 75 de 25/7/2012, que delegou ao Núcleo de Apoio as Escolas Técnicas do Sistema Único de Saúde (NAETSUS) essa responsabilidade e, em 19/01/2017, transferiu essa competência para o Grupo de Desenvolvimento de Recursos Humanos (GDRH), por meio da Resolução SE nº 03 de 19/01/2017.

Para atender as demandas de formação profissional dos trabalhadores do SUS, possuem a dinâmica de instalação de classes descentralizadas, utilizando-se das unidades de saúde como espaços de aprendizagem e qualificação pedagógica dos profissionais de nível superior dos serviços para atuarem como professores, conforme a autorização pelo Parecer CEE nº 427/89 e Deliberação CEE nº 06/99 e Portaria GSDRH nº 11/2019.



**CENTRO DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SUS DE ARARAQUARA** "Profª. Maria Helena de Oliveira e Silva De Nardi"- CEFORSUS-SP de ARARAQUARA, situado à Avenida Martinho Gerhard Rolfsen, 827 - Bairro Quitandinha - CEP 14.801-070 - Araraquara. Fone: (16) 3335-7545 - Fone: (16) 3335-8155.  
e-mail: cefor-araraquara@gmail.com.br

**CENTRO FORMADOR DE PESSOAL PARA A SAÚDE DE ASSIS** - CEFOR ASSIS, situado à Rua Quintino Bocaiúva, 289 - Boa Vista - CEP 19806-150 - Assis/SP. Fone: (18) 3302-2226 - Fone: (18) 3302-2244.  
e-mail: drs9-eaeaceforassis@saude.sp.gov.br

**CENTRO FORMADOR DE PESSOAL PARA A SAÚDE DE FRANCO DA ROCHA** - CEFOR FRANCO DA ROCHA, situado à Alameda Walter Maffei s/nº - Complexo Hospitalar Juquery - CEP 07850-320 - Franco da Rocha/SP. Fone (11) 4811-9392 ou (11) 4811-9399.  
e-mail: chj-cefor@saude.sp.gov.br/ ceforfrancodarrocha@gmail.com

**CENTRO FORMADOR DE PESSOAL PARA A SAÚDE DE PARIQUERA-AÇU** - CEFOR PARIQUERA-AÇU, situado à Rua dos Expedicionários, 140 - CEP 11.930-000 - Pariquera-Açu/SP. Fone: (13) 3856-2362.  
e-mail: ceforh@consaude.org.br/ ceforhdiretoria@consaude.org.br

**CENTRO FORMADOR DE PESSOAL PARA A SAÚDE DE SÃO PAULO** - CEFOR SÃO PAULO, situado à Rua Dona Inácia Uchoa, 574 - Vila Mariana - CEP 04110-021 - São Paulo/SP, Fone: (11) 5080-7460.  
e-mail: ceforetsus-sp@saude.sp.gov.br



## 2. JUSTIFICATIVA

O Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência/APH a ser oferecido pelos CEFOR/ETSUS/SES/SP visa complementar a habilitação dos Técnicos de Enfermagem que atuam na área da saúde especialmente em Urgência e Emergência. O conhecimento especializado é fundamental para o suporte e manutenção de vida às vítimas decorrentes de acidentes, emergências clínicas e cirúrgicas e, conseqüentemente, diminuição de sequelas decorrentes dos agravos envolvidos.

A Política Nacional de Atenção às Urgências foi instituída por meio da Portaria GM/MS nº 1863 de 29 de setembro de 2003, que rege a implantação dos serviços de atendimento móvel de urgência nos municípios brasileiros e da Portaria nº GM/MS nº 2972 de 09 de dezembro de 2008, que orienta a continuidade do Programa de Qualificação de Atenção Hospitalar de Urgência no Sistema Único de Saúde. Os atendimentos das Urgências e Emergência têm como base quatro elementos interligados, que devem estar presentes em todos os componentes: organização das redes assistenciais; humanização no atendimento dos pacientes, qualificação e educação permanente dos profissionais de saúde que trabalham na área e implantação e operação de central de regulação médica de urgências.

A Portaria GM/MS nº 1864, de 29/9/2003 aponta que os núcleos de educação estimulem às instituições formadoras a adequação curricular, de forma a atender às necessidades do SUS e dar atenção integral às urgências.

Ao analisar o panorama nacional no que diz respeito à urgência e emergência, verifica-se também que a demanda de atendimentos por causas externas e não endógenas, aumenta significativamente em consequência da complexidade do mundo em que se vive.

Diante do cenário epidemiológico anterior a 2019 e pandêmico a partir 2019 até atual, observa-se um aumento na procura de



equipamentos de saúde, em diferentes instâncias, caracterizando a importância do atendimento de urgência e emergência e justificam a existência de profissionais de enfermagem especializados integrando as equipes que atendem essas vítimas. É, portanto, significativo o valor da formação desse técnico no processo de atendimento dessa população, inclusive para a reabilitação dos pacientes e retorno à vida produtiva.

Segundo dados do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), atualmente o Brasil conta com 1.953.915 profissionais de Enfermagem de Nível Médio, (Auxiliares e Técnicos de Enfermagem) registrados. No Estado de São Paulo são 677.864 profissionais, dos quais 233.991 são Auxiliares em Enfermagem e 282.615 são Técnicos de Enfermagem.

É necessário considerar que a Lei do Exercício Profissional da Enfermagem estabelece que, em áreas críticas, dentre elas o atendimento de urgência e emergência, a assistência de enfermagem deve ser prestada por enfermeiros e técnicos de enfermagem.

Perante esse cenário, visualiza-se a necessidade e a premência de formação de Técnicos de Enfermagem Especialistas em Urgência e Emergência, o que certamente contribuirá para a melhoria da qualidade de atendimento da população.

### **3.OBJETIVOS**

Especializar Técnicos de Enfermagem em Urgência e Emergência/APH para prestar assistência de enfermagem de média complexidade ao cliente no sistema de atenção às urgências e emergências. Sob a orientação e supervisão do enfermeiro, interagir com a equipe multiprofissional em saúde, em todo o ciclo vital, nos agravos clínicos, cirúrgicos e traumáticos, seguindo os preceitos éticos e humanísticos da profissão.

#### **3.1. Objetivos Específicos**

- Atender vítimas de acidentes e com agravos à saúde, que necessitem cuidados em caráter de urgência e emergência na rede



básica de atenção e na área hospitalar, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Urgência e Política Nacional de Morbimortalidade por Acidentes e Violência.

- Desenvolver as competências necessárias ao profissional de nível técnico, para o cuidado de enfermagem em Urgência/Emergência ao cliente, família e comunidade com qualidade, ética, eficiência e segurança, sob a supervisão do Enfermeiro.
- Atuar na prevenção, no atendimento, tratamento e na reabilitação de indivíduos acometidos por situações de urgência e emergência.
- Participar juntamente com o enfermeiro na organização de serviços de atendimento pré-hospitalar e hospitalar com eficiência e ênfase na tríade ensino/trabalho/comunidade.

#### **4. REQUISITOS DE ACESSO E MATRÍCULA**

As inscrições e as matrículas serão efetuadas conforme cronograma estabelecido pela unidade, atendidos os requisitos de acesso e nos termos regimentais.

A ETSUS/CEFOP poderá admitir processo seletivo, quando julgar necessário, aplicando procedimentos/instrumentos que avaliem conhecimentos e habilidades adquiridas pelo candidato anteriormente, desde que relacionadas com as competências profissionais descritas neste Plano de Curso.

Para ingresso, o candidato deverá ter no mínimo 18 anos, prioritariamente ser trabalhador do SUS, preencher o Requerimento de Matrícula e apresentar cópia dos documentos abaixo relacionados, acompanhada dos respectivos originais:

- Diploma e Histórico Escolar de conclusão do curso Técnico em Enfermagem
- Certificado de conclusão do Ensino Médio;





- Certidão de Nascimento. Se casado(a), apresentar Certidão de Casamento. Se separado(a), apresentar a averbação (se houver mudança de nome);
- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Quitação do Serviço Militar, para candidato do sexo masculino;
- Título de Eleitor com os comprovantes de votação da última eleição ou declaração de quitação de votação;
- 01 foto 3x4 recente.
- Comprovante de vacinas Tríplice viral (SCR), Dupla adulto (DT), Hepatite B e COVID 19.

A falta de qualquer um dos documentados será impeditivo para a certificação.

## **5. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO**

O Especialista Técnico em Urgência e Emergência/APH aprovado ao final de seu curso deverá apresentar as seguintes Competências:

### **5.1. Competências Gerais**

Ter capacidade de assumir a responsabilidade no suporte básico de vida do paciente, partindo da concepção de saúde como qualidade de vida, interagindo com o cliente, considerando suas necessidades e escolhas, valorizando sua autonomia para assumir sua própria saúde, e mobilizar conhecimentos, habilidades, atitudes e valores requeridos pelas situações de urgência e emergência, na produção do cuidado, pautado nos princípios do SUS.

### **5.2. Competências Específicas**

- conhecer as Políticas Públicas de Saúde, participando das atividades de promoção a saúde, gestão e do processo de trabalho da enfermagem



no sistema de atenção às urgências e emergências do Sistema Único de Saúde;

- prestar assistência de enfermagem ao cliente no sistema de atenção às urgências e emergências e interagir com a equipe multiprofissional em saúde, em todo o ciclo vital, nos agravos clínicos, cirúrgicos e traumáticos, seguindo os preceitos éticos e humanísticos da profissão, sob orientação e supervisão do enfermeiro;
- prestar assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência fundamentada nos princípios de segurança do paciente, saúde do trabalhador e cuidado com o meio ambiente, sob orientação e supervisão do enfermeiro.

## **6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

O Curso Especialização Técnica em Urgência e Emergência/APH está estruturado em 04 (quatro) unidades curriculares.

Com base na legislação vigente (Deliberação CEE nº 207/2022 e Indicação CEE nº 215/2022), a proposta curricular completa para o Curso Técnico de Nível Médio de Enfermagem em Especialização em Urgência e Emergência é de 450 horas, sendo 240 horas para teoria e teórico prático, somando-se a 60 horas na modalidade à distância, totalizando 300 horas e 150 horas de estágio supervisionado.

De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), do Ministério da Educação publicado em dezembro de 2020, o curso na modalidade presencial poderá prever até 20% de sua carga horária mínima em atividades não presenciais.

Com base na Resolução CNE/CP 001/2021, estabelece que:

“A modalidade EaD é aqui entendida como uma forma de desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem que permite a atuação direta do docente e do estudante em ambientes físicos diferentes, em consonância com o disposto no art. 80 da Lei nº 9.394/1996 e sua regulamentação. (Art. 40.);

A oferta de cursos de qualificação profissional na modalidade a distância deve observar as condições necessárias para o



desenvolvimento das competências requeridas pelo respectivo perfil profissional, resguardada a indissociabilidade entre teoria e prática. (Art. 41); e

A oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade EaD está condicionada à comprovação de efetivas condições de infraestrutura tecnológica que possibilite a interação docente, professor, tutor ou instrutor e estudante em ambiente virtual e a prática profissional na sede e no polo de EaD.” (Art. 42)

Desta forma, entende-se que educação à distância (EaD) como modalidade educacional que busca superar limitações de espaço e tempo com a aplicação pedagógica de meios e tecnologias da informação e da comunicação e que, sem excluir atividades presenciais, organiza-se segundo metodologia, gestão e avaliação peculiares e terão instrumentos próprios para fins de acompanhamento, monitoramento e registro.

De acordo com o Regimento Escolar Único dos CEFOR, em seu artigo 35 estabelece que poderá ser adotado em seus planos de curso, o EaD, em conformidade com a legislação vigente, na sua totalidade de 20% (vinte por cento) da carga horária do curso, e é complementado no parágrafo único exceto para conteúdo/componentes curriculares que exijam prática profissional e/ou estágio supervisionado.

Assim, aplicou-se o coeficiente de aproximadamente 13% (treze por cento) para carga horária total do curso.

### **6.1. Estrutura Curricular**

O desenho curricular para formação do Especialista Técnico em Urgência/Emergência/APH considerando o universo de complexidades e especificidades que envolvem o processo de trabalho e o desenvolvimento das competências profissionais descritas, contempla 04 (quatro) Unidades Curriculares:

- Unidade Curricular I – **Processo do Cuidado em Saúde**



- Unidade Curricular II – **Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem**
- Unidade Curricular III – **Cuidados de Enfermagem em Situações de Urgência/Emergência e Atendimento Pré-Hospitalar**
- Unidade Curricular IV – **Projeto Integrador**

## **6.2. Metodologia e Processo**

A metodologia ativa é a ferramenta pedagógica escolhida, onde o aluno é o protagonista e o docente assume um papel de suporte. Desta forma, estimula esse aluno a criar autonomia para que seja capaz de construir o próprio conhecimento.

Optou-se também por um currículo integrado com o propósito de combater a visão hierárquica do conhecimento e que permite a criação de situações de ensino desafiadoras, característica importante do currículo integrado.

Um dos enfoques de grande importância no desenvolvimento de currículo dessa modalidade não é apenas a especialização requerida dos docentes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na área da Saúde, mas a capacitação específica *in loco* sobre o Plano de Curso e Plano Escolar, com a utilização prática da metodologia recomendada no planejamento didático diário e/ou semanal das atividades (elaboração de Planos de Aula ou Plano de Trabalho Docente), quer sejam teórico-práticas ou estágios supervisionados.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS – CRH  
COLEGIADO DOS CENTROS FORMADORES DE PESSOAL PARA SAÚDE  
PLANO DE CURSO - ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM URGÊNCIA E  
EMERGÊNCIA/APH



6.3 Matriz Curricular Carga Horária: 4 horas/aula

Unidades Curriculares	Componentes Curriculares	EaD	Teoria /Teórico Prática	Estágio Supervisionado/ Prática Profissional orientada
Processo do Cuidado em Saúde	Processo saúde doença	04	08	-
	Políticas Públicas de Saúde	04	08	-
	Relações Humanas, Ética e Bioética	06	08	-
	Educação em Saúde e Educação Ambiental	04	08	-
	Vigilância em Saúde	04	08	-
	Biossegurança	04	08	-
Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem	Atendimento Pré Hospitalar/Estrutura e Organização dos Serviços de Urgência/Emergência	04	12	-
	Fundamentos dos Processos de Trabalho em Enfermagem	04	16	-
	Segurança do Paciente	04	08	-
	Assistência de enfermagem nos agravos clínicos	-	60	06**
Cuidados de Enfermagem em Situações de Urgência/Emergência e Atendimento Pré Hospitalar	Assistência de enfermagem nos agravos cirúrgicos	-	44	48
	Assistência de enfermagem nos agravos traumáticos	-	44	48
	Introdução a Metodologia de Pesquisa	22	08	-
Projeto Integrador*	<b>CARGA HORÁRIA PARCIAL</b>	<b>60</b>	<b>240</b>	<b>150</b>

**CARGA HORÁRIA TOTAL: 450 horas**

\* O Projeto Integrador deverá ser desenvolvido ao longo do curso, sendo a carga horária distribuída conforme a necessidade e a possibilidade de cada aluno.

\*\* Prática Profissional Orientada: Princípios metodológicos e práticos, diretrizes para o desenvolvimento em campo de trabalho e reconhecimento do campo de estágio



Os estágios serão realizados na rede de atenção às urgências do município/região.

#### **6.4. Projeto Integrador**

Ao considerar que “ensinar exige compreender que a educação é uma forma de intervenção no mundo” (FREIRE, 2011, p. 96), a construção de um Projeto Integrador representa uma oportunidade concreta para traduzir a ação como sujeitos que desejam transformar a realidade.

O Projeto Integrador considera a descrição de situações concretas por meio de observações e ações em meios sociais associados a pesquisa teórica. Os dados obtidos e observados sempre terão um caráter descritivo e rico em significados.

Para a exploração dos conteúdos do Projeto pode-se utilizar a metodologia da problematização (MP), inspirada no Arco de Charles Maguerez, adaptado por Bordenave e Pereira (2001). Por meio dessa metodologia, todo o processo de aprendizagem tem início no contato e na leitura de realidade, realizados pelos atores sociais em questão

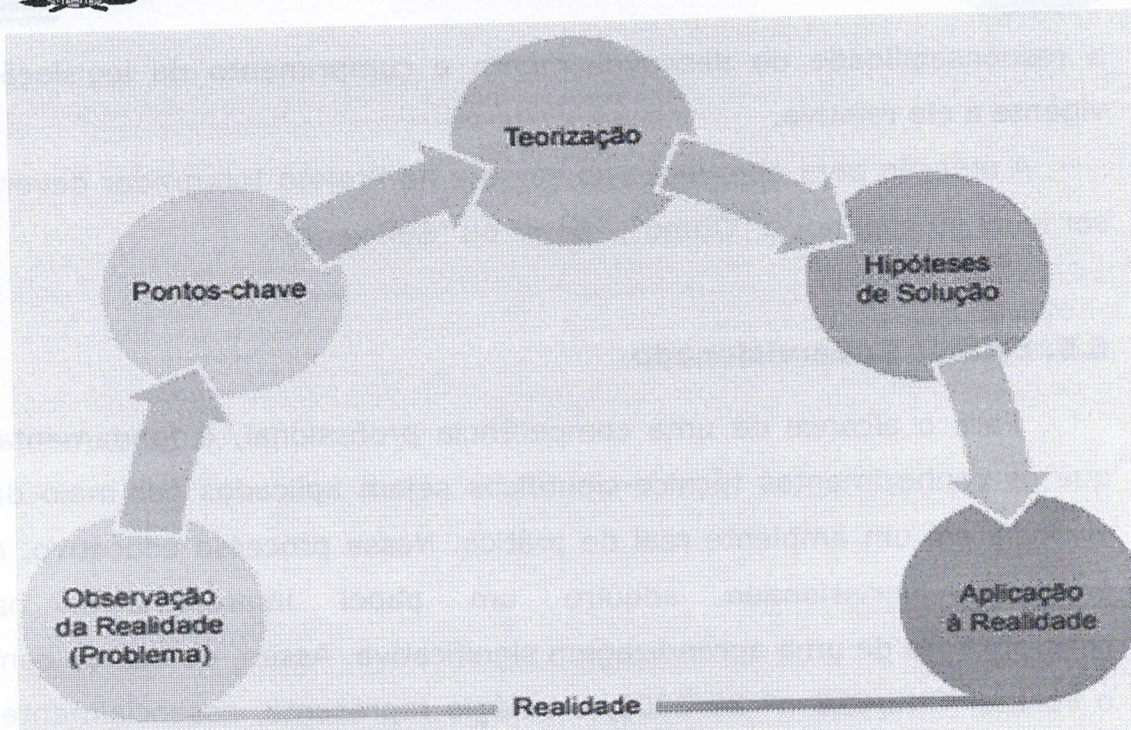


Figura1: Etapas do Arco de Metodologia Problematizadora. Fonte: Bordenave & Pereira, 2001, p.10

Para o Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência/APH, o aluno deverá realizar um trabalho denominado Projeto Integrador que tem como finalidade a interdisciplinaridade entre os componentes teórico, teórico-prático e estágio supervisionado. Os objetivos das atividades do projeto integrador são diversos e como exemplo destaca-se: a contextualização e articulação dos conhecimentos práticos e teóricos, o desenvolvimento da capacidade do estudante de tomar decisões e desta forma colaborar na solução de problemas, relacionando os temas e conteúdos desenvolvidos no curso. Esse modelo estimula a visão crítica dos alunos bem como a integração e senso do trabalho coletivo.

Para a Especialização do Técnico em Enfermagem em Urgência/ Emergência/APH, serão destinadas 30 horas, inclusas na carga horária teórica e teórico-prática, desenvolvidas concomitantemente com as três unidades curriculares. Cabe à escola e aos alunos, de forma conjunta,



a responsabilidade do desenvolvimento e cumprimento da legislação vigente a ele relativa.

A menção para aprovação no curso e no Projeto Integrador deverá ser igual ou superior a "Ótimo", "Bom" ou "Suficiente".

### **6.5. Estágio Supervisionado**

Para o alcance de uma competência profissional, é fundamental que os conhecimentos técnico-científicos sejam aplicados por meio da vivência em um ambiente real de prática. Nesse processo educativo, o estágio supervisionado adquire um papel imprescindível na concretização de uma aprendizagem significativa. Assim, de acordo com o Parecer CNE/CEB nº 35/2003, o estágio representa, essencialmente, uma oportunidade de integração com o mundo do trabalho no exercício da troca de experiências, no convívio sócio profissional, no desenvolvimento de habilidades e atitudes, na constituição de novos conhecimentos, no desenvolvimento de valores inerentes à cultura do trabalho, bem como na responsabilidade e capacidade de tomar decisões profissionais, com crescentes graus de autonomia profissional que seguem as normativas da Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008.

O estágio supervisionado deve constituir-se em um espaço de integração ensino-serviço em que se possibilite o diálogo entre essas partes, numa via de mão dupla, ou seja, para o aluno, consolidando o processo ensino-aprendizagem, e para o serviço, o ensino trazendo para a prática as teorias, induzindo a reflexão da prática do serviço. Essa interação faz com que os profissionais do serviço se sintam corresponsáveis pela formação do aluno, assim como os alunos e os docentes devem se sentir participantes nos processos de trabalho dos serviços de saúde.





Para que o aluno possa realizar o estágio de forma a assegurar uma aprendizagem efetiva, o papel do docente supervisor de estágio é fundamental na mediação do processo ensino-aprendizagem.

Considerando que os cursos ofertados pelos CEFOR poderão ser realizados na sede ou em classe descentralizada, conforme pactuação nos espaços de Gestão em Saúde, bem como a necessidade de discussão e elaboração de Plano de Estágio, em conjunto com o responsável técnico do(s) serviço(s), que serão o cenário de prática, o Plano de Estágio deverá considerar:

- Planejamento dos estágios com a participação do corpo docente responsável pelo conteúdo teórico-prático;
- Frequência no estágio supervisionado de 100% da carga horária prevista por componente curricular, cumprindo-se a totalidade das horas previstas para o curso;
- Duração do estágio supervisionado que favoreça a aprendizagem ao aluno, não ultrapassando a carga horária de 6 horas/dia e não ultrapassando 30 horas semanais;
- Estágio em horário que propicie oportunidades de aprendizagem ao aluno;
- Integração do campo de estágio com a proposta curricular do curso;
- Cenários de práticas que tenham condições de proporcionar experiências práticas na linha de formação;
- Docentes-Enfermeiros com formação pedagógica, conhecimento e experiência no componente curricular do estágio;
- As atividades realizadas, diariamente, pelo aluno serão registradas em instrumentos próprios para este fim, devendo ser assinado e carimbado pelo Docente/Supervisor de Estágio e pelo aluno;



- Será oportunizada, quando por motivos legalmente comprovados e em conformidade com a legislação do Sistema Educacional, a reposição de estágio;
- Os Estágios deverão ocorrer fora do horário de trabalho tanto do aluno como dos Docentes/Supervisores de Estágio.

Além do estágio supervisionado, poderão ser realizadas outras atividades, tais como visitas técnicas em serviços especializados e afins, campanhas educativas e mutirões da saúde, acompanhadas por Enfermeiro-supervisor, com roteiros próprios, e locais, a serem definidos de acordo com cada região onde a classe for instalada.

## **7. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES**

De acordo com o Regimento Escolar Único, poderão ser aproveitados, em caráter excepcional, os conhecimentos e experiências anteriores, no todo ou em parte, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação e habilitação profissional a ser adquirida.

## **8. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM, COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIAS E RECUPERAÇÃO**

### **8.1. Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem**

A avaliação formativa fundamenta-se nos processos de aprendizagem, em seus aspectos cognitivos, afetivos e relacionais. Fundamenta-se em aprendizagens significativas e funcionais que se aplicam em diversos contextos, de forma contínua, atualizada para a aprendizagem, e, portanto, não tem como objetivo classificar ou selecionar.



A avaliação contribui para o desenvolvimento das capacidades dos alunos, e se converte em ferramenta pedagógica, que melhora a aprendizagem do aluno e a qualidade do ensino. Este é o sentido definitivo de um processo de avaliação formativa.

A avaliação da aprendizagem será um processo contínuo e cumulativo, priorizando aspectos qualitativos relacionados ao processo de aprendizagem e ao desenvolvimento do aluno, observado durante a realização das atividades propostas, individualmente e/ou em grupo, tais como pesquisas, relatórios de atividades e visitas técnicas, estudo de casos e do meio ambiente e diagnóstico ou prognóstico sobre situações de trabalho em Urgência/Emergência.

As seguintes recomendações devem nortear as ações de avaliação:

- Os resultados de aprendizagem devem ser definidos claramente e serem do conhecimento dos alunos. Por isso, os instrumentos e os critérios de avaliação devem ser coerentes com a natureza das competências a serem avaliadas.
- Os critérios de avaliação devem ser claros e explícitos para o aluno e passíveis de observação e julgamento.
- Os alunos que apresentarem dificuldades de aprendizagem deverão ter oportunidades imediatas e contínuas de “recuperação paralela”.

Concluindo, é importante que o processo de avaliação não se transforme meramente em um ato de atribuir notas mediante o uso de instrumentos.

A avaliação das competências do aluno será verificada no decorrer do curso, de forma também cumulativa e global, devendo o aluno, ao final do curso, estar apto no desenvolvimento das competências que compõem as práticas profissionais.



A avaliação deverá possibilitar ao professor um *feedback* de seu próprio desempenho, redimensionando-o quando necessário, permitindo aos Docentes, Coordenadores e Diretores a indicação das mudanças necessárias nos métodos e processos de ensino utilizados.

Os resultados da avaliação do rendimento escolar em cada componente curricular teórico ou teórico-prático serão sistematicamente analisados com o aluno, sintetizados pelo professor e devidamente registrados. O registro da avaliação deverá ser o mesmo do Regimento Escolar Único das ETSUS/CEFOP, ou seja, em conceitos, refletindo diferenças de desempenho e registrados em menções.

CONCEITO	MENÇÃO	DEFINIÇÃO OPERACIONAL
<b>Ótimo</b>	<b>O</b>	Aproveitamento igual ou superior a 85% dos objetivos propostos na Proposta Pedagógica e no Plano de Curso.
<b>Bom</b>	<b>B</b>	Aproveitamento igual ou superior a 75% dos objetivos propostos na Proposta Pedagógica e no Plano de Curso.
<b>Suficiente</b>	<b>S</b>	Aproveitamento igual ou superior a 60% dos objetivos propostos na Proposta Pedagógica e no Plano de Curso.
<b>Insuficiente</b>	<b>I</b>	Aproveitamento inferior a 60% dos objetivos propostos na Proposta Pedagógica e no Plano de Curso.

Nos componentes curriculares teóricos ou teórico-práticos haverá, no mínimo, duas avaliações por módulo, exemplos: escritas e/ou orais; dissertativas, ou com questões objetivas; pesquisas orientadas; trabalho em grupo ou individual, seminários; entre outros.



## 8.2. Avaliação nos Estágios Supervisionados

A avaliação das competências do aluno nos estágios também será verificada de forma contínua, cumulativa e global, devendo o aluno, ao final do curso, estar **APTO** no desenvolvimento das competências que compõem as práticas profissionais da saúde necessárias para bom desempenho profissional.

Os estágios supervisionados de aprendizagem, nos cursos de Educação Profissional, serão avaliados progressivamente, considerando-se as competências desenvolvidas, ou seja, a articulação e mobilização dos conhecimentos, habilidades e atitudes desenvolvidas, a reformulação de procedimentos e condutas técnicas, a postura profissional e a integração dos conhecimentos adquiridos nas aulas teóricas e teórico-práticas.

A avaliação do estágio será expressa por meio dos conceitos, **APTO (AP)** ou **NÃO APTO (NAP)**, Considera-se **Apto** o aluno que atingiu os objetivos essenciais propostos no Plano de Curso e na proposta do perfil profissional de conclusão e **Não Apto** quando o aluno não atingiu as referidas propostas.

## 8.3. Recuperação de Alunos com Aproveitamento Insuficiente

Para os alunos com aproveitamento insuficiente nos componentes curriculares teóricos ou nos estágios supervisionados será oportunizada recuperação e deverá ser planejada em conjunto com os Coordenadores e Docentes da turma.

A recuperação deverá ser contínua, ou seja, ao longo do desenvolvimento das aulas e estágios. O aluno receberá Recuperação Paralela quando obtiver conceito Insuficiente na parte teórico-prática e, conceito Não Apto nos estágios supervisionados.

A recuperação será programada com observância das dificuldades pelo docente, ao longo do processo de aprendizagem e nas avaliações.



A menção atribuída na recuperação será considerada como a menção final do aluno.

#### **8.4. Compensação de Ausências**

Será proporcionado programa de compensação de ausências ao aluno que, por motivo comprovadamente justificado, apresentar frequência inferior a 75% e igual ou superior a 65% em cada etapa, módulo ou área do bloco teórico e teórico prático, poderá compensar até 10% da ausência, desde que apresente rendimento escolar mínimo.

Para os estágios supervisionados a compensação será feita mediante reposição das horas faltantes por meio da realização de atividade de prática profissional ou de estágio supervisionado, de acordo com cronograma elaborado pelo Coordenador de Curso e Docentes de Estágio.

As atividades de compensação de ausências, quando indicadas, realizar-se-ão sob a orientação do docente, em horário não coincidente com as aulas normais.

#### **8.5. Critérios de Aprovação para Conclusão do Curso**

Será considerado **APROVADO**, para efeito de conclusão de curso, o aluno que tiver, nos componentes teórico-práticos, frequência igual ou superior a 75% da carga horária e obtiver uma das seguintes menções: "Ótimo", "Bom", "Suficiente".

Nos Estágios Supervisionados – "Apto" e frequência de 100%.

No Projeto Integrador, o aluno deverá obter menção igual ou superior a "Ótimo", "Bom" ou "Suficiente".

#### **8.6. Integralização do Curso**

Para conclusão do curso são previstos 450 horas. Após o início do curso o aluno que, por motivos de força maior à sua vontade, não completar a carga horária total exigida para a formação terá até no máximo 24 meses para fazê-lo. Enfatiza-se que isso só será possível



após análise dos componentes curriculares cursados e aprovados para equivalência e validação, caso haja oferta de uma nova turma.

## 9. INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA

Tanto a sede como as classes descentralizadas deverão possuir o mínimo exigido pela Legislação da Educação e registrá-lo em seu plano escolar, que deverá ser aprovado pela Supervisão de Ensino.

- Acervo Bibliográfico: livros textos, livros básicos e dicionários – acervo correspondente quanti-qualitativamente ao conteúdo – proposto para o curso;
- Laboratório de informática mínimo contendo: computadores para uso dos professores e alunos, visando acesso à internet, ao material bibliográfico e plataformas de comunicação remota (Zoom, Meet, Google Moodle, entre outros);
- Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) que permita hospedar materiais didáticos diversos, chats para reuniões regulares, conversas com tutores, entre outros;

**Observação:** Cada escola desenvolverá as atividades curriculares na modalidade à distância, considerando as reais condições tecnológicas disponíveis nas classes descentralizadas, bem como os recursos dos docentes e principalmente dos alunos.

- Sala de aula com multimídia, tela de projeção quadro branco ou comum;
- Laboratório de Enfermagem: materiais, equipamentos como: boneco para a prática de enfermagem, cama, mesa de cabeceira, suporte de soro, cadeira de rodas, balança antropométrica, simulador para administração de medicamentos por via IM, simulador para administração de medicamentos por via EV, carrinho de emergência, bomba de infusão, kits de autoexame de mamas, estetoscópios, esfigmomanômetro, comadre, papagaio, seringas, agulhas, luvas de



procedimentos e estéreis, sondas nasogástricas, nasoenteral, vesical, entre outros.

## **10. PERFIL DE QUALIFICAÇÃO DOS DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**

Estarão habilitados para assumir a docência neste curso, profissionais com formação de nível superior em Enfermagem, e/ou em outras áreas da saúde ou afins, com experiência na docência ou na área assistencial comprovada de no mínimo 01 (um) ano.

É importante que já tenham experiência em serviços de saúde, com licenciatura plena ou programa especial de formação pedagógica, ou especialização em complementação pedagógica, ou graduação na área e título em programas de mestrado ou doutorado. A formação e experiência deverão ser comprovadas.

Na falta desses profissionais, poderão ser admitidos, em caráter excepcional, os graduados na correspondente área profissional e, para estes, será propiciada formação docente ou capacitação pedagógica em serviço e com autorização para lecionar solicitada pelo Diretor do CEFOR ao Dirigente de Ensino.

As coordenações, pedagógica e local, são exercidas por profissionais graduados em Enfermagem com experiência profissional comprovada nas áreas de Educação, em planejamento, acompanhamento/monitoramento e avaliação de ensino.

## **11. CERTIFICAÇÃO**

Ao final do processo formativo, nos termos das Legislações Educacionais do artigo 36 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9493/96/Lei Federal nº 11.741/2008 e na Resolução CNE/CP nº





01/2021 será conferido certificado de **ESPECIALISTA TÉCNICO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/APH.**

## 12.ANEXOS

Anexo I – Referências

Anexo II – Plano de Estágio

Anexo III – Ementário dos Componentes Curriculares

Anexo IV – Parecer Técnico do Especialista

São Paulo, novembro de 2022

Isabel Cristina Gorla

Representante do Colegiado das ETSUS



## Anexo I

### Referências

#### 1. Componente Curricular: Processo Saúde/Doença

Caderno Especialização em Saúde da Família. UNA SUS. Universidade Aberta do SUS. [https://www.unasus.unifesp.br/biblioteca\\_virtual/esf/2/unidades\\_conteudos/unidade01/unidade01.pdf](https://www.unasus.unifesp.br/biblioteca_virtual/esf/2/unidades_conteudos/unidade01/unidade01.pdf).

Concepção de saúde-doença e o cuidado em saúde. [http://www5.ensp.fiocruz.br/biblioteca/dados/txt\\_14423743.pdf](http://www5.ensp.fiocruz.br/biblioteca/dados/txt_14423743.pdf)  
Portal Saúde Brasil. <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil>

#### 2. Componente Curricular: Políticas Públicas de Saúde

Albuquerque MI. Uma revisão sobre as Políticas Públicas de Saúde no Brasil / Maria Ilk Nunes de. – Recife: [s.n.], 2015. Atenção Primária à Saúde 2. Sistema Único de Saúde – SUS. 3. Estratégia Saúde da Família – práticas. [https://ares.unasus.gov.br/acervo/html/ARES/3333/1/2saude\\_socie\\_polit\\_public\\_saud\\_2016.pdf](https://ares.unasus.gov.br/acervo/html/ARES/3333/1/2saude_socie_polit_public_saud_2016.pdf)

Brasil. Ministério da Saúde. Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/90.

Brasil. Ministério da Saúde. Norma Operacional Básica – NOB 01/96. Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde: o que se tem produzido para o seu fortalecimento? / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Departamento de Gestão da Educação na Saúde – 1. ed. rev. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

Sistema Único de Saúde - SUS <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/sistema-unico-de-saude-sus-estrutura-principios-e-como-funciona>

#### 3. Componente Curricular: Relações Humanas, Ética e Bioética

Oguisso T, Zoboli E. (orgs.). Ética e Bioética: desafios para a enfermagem e a saúde. 2ª edição – 2017. Editora Manole.



Resolução do COFEN Nº564/2017 Disponível em:  
[http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017\\_59145.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html).

Código de ética dos profissionais de enfermagem  
Tópicos de legislação para estudantes e profissionais de enfermagem.  
2ª edição revisada e ampliada. COFEN, 2020

#### **4. Componente Curricular: Educação em Saúde e Educação Ambiental**

Brasil. Fundação Nacional de Saúde. Diretrizes de educação em saúde visando à promoção da saúde: documento base - documento I/Fundação Nacional de Saúde - Brasília: Funasa, 2007.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde: o que se tem produzido para o seu fortalecimento? / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Departamento de Gestão da Educação na Saúde - 1. ed. rev. - Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

Política Nacional de Promoção da Saúde MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria de Vigilância em Saúde Secretaria de Atenção à Saúde 3ª edição Série B. Textos Básicos de Saúde Série Pactos pela Saúde 2006, v. 7 Brasília - DF 2010. Constituição 8080/90 Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil/03/leis/l8080.htm>

#### **5. Componente Curricular: Vigilância em Saúde**

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância à Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Diretrizes Nacionais da Vigilância em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. - Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

Política Nacional de Vigilância em Saúde. <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z>

#### **6. Componente Curricular: Biossegurança**

Brasil. Ministério da Saúde. Biossegurança em saúde: prioridades e estratégias de ação / Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. - Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 242 p.: il. - (Série B. Textos Básicos de Saúde).

Diretrizes para Implantação de um Programa de Controle de Infecção Hospitalar (PCIH) para Hospitais do Estado de São Paulo Documento elaborado pelo Comitê Técnico de Infecção Hospitalar Divisão de Infecção Hospitalar <https://www.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro->



[de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/infeccao-hospitalar/doc/ih\\_diretriz.pdf](#)

Portaria GM/MS nº 529. 1º de Abril de 2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP).

Programa Nacional de Prevenção e Controle De Infecções Relacionadas À Assistência À Saúde (PNPCIRAS) 2021 a 2025. Gerência de Vigilância e Monitoramento em Serviços de Saúde – GVIMS. Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde – GGTES; Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA Brasília, 05 de março de 2021; Acesso em 31 de janeiro 2022

### **7. Componente Curricular: Atendimento Pré-Hospitalar/Estrutura e Organização dos Serviços de Urgência/Emergência**

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada. Manual instrutivo da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no Sistema Único de Saúde (SUS) / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013.

Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/c/componente-hospitalar-da-rede-de-atencao-as-urgencias>.

### **8. Componente Curricular: Fundamentos dos Processos de Trabalho em Enfermagem**

Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Rede de Atenção às Urgências e Emergências: Avaliação da Implantação e do Desempenho das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs). –Brasília: CONASS, 2015.

Brunner & Suddarth - Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica - 2 Vols: 2 Volumes, 14ª edição, Editora Gen Editora: Guanabara Koogan; 14ª edição (30 agosto 2020).

Kurcgant P. Gerenciamento em enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

### **9. Componente Curricular: Segurança do Paciente**

Brasil. Ministério da Saúde. Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente / Ministério da Saúde; Fundação Oswaldo Cruz; Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.



Metas Internacionais de Segurança do Paciente. Disponível em:  
[https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais\\_universitarios/regiao-sudeste/hc-ufmg/saude/metas-internacionais-de-seguranca-do-paciente/metas-internacionais-de-seguranca-do-paciente](https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais_universitarios/regiao-sudeste/hc-ufmg/saude/metas-internacionais-de-seguranca-do-paciente/metas-internacionais-de-seguranca-do-paciente)

Projeto de Aprimoramento da Gestão da Segurança do Paciente no Plano Estadual de Saúde 2020 a 2023.  
<https://www.conass.org.br/seguranca-do-paciente/>

### **10. Componente Curricular: Assistência de Enfermagem nos agravos clínicos**

Brasil. Ministério da Saúde. Política nacional de atenção às urgências / Ministério da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2003.

Brunner & Suddarth - Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica - 2 Vols: 2 Volumes, 14ª edição, Editora Gen. 2020.

Tobase L, Tomazini EAS Urgências e Emergências em Enfermagem,; 1ª Edição. 2017

### **11. Componente Curricular: Assistência de Enfermagem nos agravos cirúrgicos**

Brasil. Ministério da Saúde. Política nacional de atenção às urgências / Ministério da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2003.

Brunner & Suddarth - Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica - 2 Vols: 2 Volumes, 14ª edição, Editora Gen. 2020.

Tobase L, Tomazini EAS. Urgências e Emergências em Enfermagem; 1ª Edição. 2017

### **12. Componente Curricular: Assistência de Enfermagem nos agravos traumáticos**

Brasil. Ministério da Saúde. Política nacional de atenção às urgências / Ministério da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2003.

Brunner & Suddarth - Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica - 2 Vols: 2 Volumes, 14ª edição, Editora Gen. 2020.

PHTLS: Atendimento Pré-Hospitalar ao Traumatizado Capa comum – Editora : Artmed; 9ª edição.

Tobase L, Tomazini EAS. Urgências e Emergências em Enfermagem; 1ª Edição. 2017



### **13. Componente Curricular: Introdução à Metodologia de Pesquisa**

Andrade MM. Introdução à metodologia do trabalho científico. 8ed, Atlas 2007.

Brasil LM. Informática em Saúde. Ed. Eduel/ Universa. Londrina- PR, 2008.

Severino AJ. Metodologia do Trabalho Científico. São Paulo. Editora Cortez, 2013.

Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio. Iniciação científica na educação profissional em saúde: articulando trabalho, ciência e cultura. Rio de Janeiro, 2008. Disponível em <<http://www.epsjv.fiocruz.br/index.php?Area=Material&MNU=&Tipo=8&Num=34>>

### **Outras Referências**

Brasil. Resolução CNE/CP Nº 1, DE 5 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 1863/GM Em 29 de setembro de 2003. Institui a Política Nacional de Atenção às Urgências.

Brasil. Ministério da Saúde. Política nacional de atenção às urgências / Ministério da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2003.

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde. Estabelecimentos com tipo de atendimento prestado – urgência, período dezembro/2008. Brasília, [2009].

Destaques das diretrizes de RCP e ACE de 2020 da American Heart Association. [https://cpr.heart.org/-/media/CPR-Files/CPR-Guidelines/Files/Highlights/Hghlghts\\_2020ECCGuidelines\\_Portuguese.pdf](https://cpr.heart.org/-/media/CPR-Files/CPR-Guidelines/Files/Highlights/Hghlghts_2020ECCGuidelines_Portuguese.pdf)

Conselho Regional de Enfermagem. (acesso em 13/4/2022 <http://www.cofen.gov.br/enfermagem-em-numeros>).

Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio. Iniciação científica na educação profissional em saúde: articulando trabalho, ciência e cultura. Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <<http://www.epsjv.fiocruz.br/index.php?Area=Material&MNU=&Tipo=8&Num=34>>. Acesso em: 9 dez. 2009.



Fortes JI, et al. Guia metodológico de apoio ao docente – curso técnico de nível médio em enfermagem – módulo de habilitação. São Paulo: Fundap, 2009.

Referencial bibliográfico (básico) \* (In Referencial Curricular para o Curso de Especialização Profissional de Nível Técnico em Enfermagem em Urgência e Emergência – FUNDAP).

Regimento Escolar Único dos CEFOR do Estado de São Paulo. Atualizado em novembro de 2020, aprovado pelo do Parecer NAETSUS nº 02/2016 DE 31/03/2016 e publicado em 26/11/2020.

RESOLUÇÃO COFEN Nº 689/2022. [http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-4872015\\_33939.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-4872015_33939.html)

São Paulo. Deliberação CEE Nº 162/2018 Fixa Diretrizes para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo

São Paulo. Conselho Estadual da Educação. Pareceres CEE 229/2000 aprovado em 14/6/2000 e 361/2009 – aprovado em 30/9/2009 – Aprovação do Projeto Educacional Único dos Centros Formadores e autorização para o funcionamento de classes descentralizadas.

São Paulo. Conselho Estadual da Educação. Deliberação CEE nº 79/2008. Disciplina a implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de nível médio no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo. São Paulo; 2008.



## ANEXO II

### PLANO DE ESTÁGIO DO CURSO ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/APH

**Carga Horária total: 150 horas**

**Objetivo:** Conhecer a Política Nacional de Atenção às Urgências, identificar situações de urgência e emergência e atuar, dentro dos limites de sua formação, sob supervisão do enfermeiro, em situações de urgência e emergências juntamente com a equipe multiprofissional.

**Serviços de Saúde:** Os estágios supervisionados serão desenvolvidos nos serviços conforme as necessidades locais de cada turma, em serviços de referência em urgência e emergência, unidades de pronto atendimento e outros locais que oportunizem o desenvolvimento das competências.

#### **Atividades de Estágio**

Os campos de estágio deverão oportunizar ao aluno atividades que proporcionem o desenvolvimento das competências de acordo com o perfil de egresso que constam no Plano de Curso.

1. Preparar o ambiente de trabalho para atendimento de situações de urgência e emergências;
2. Conhecer as estruturas físicas dos serviços de urgência e emergência;
3. Observar e reconhecer a classificação de risco;
4. Atuar, junto à equipe multiprofissional em eventos com múltiplas vítimas;
5. Manter sala de estabilização organizada;





6. Instalar monitorização multiparamétrica;
7. Auxiliar nas manobras de ressuscitação cardiopulmonar;
8. Puncionar acesso venoso calibroso;
9. Administrar drogas vasoativas, expansores volêmicos, hemocomponentes e outros fármacos de acordo com a solicitação;
10. Realizar a coleta de exames laboratoriais;
11. Preparar, acompanhar e encaminhar pacientes para exames de imagem;
12. Prestar cuidados específicos relativos à mobilização dos pacientes e ao transporte intra e extra-hospitalar;
13. Auxiliar na instalação de sondas, drenos e cateteres e realizar os respectivos cuidados de enfermagem;
14. Realizar curativos;
15. Auxiliar no atendimento às vítimas com agravos clínicos, cirúrgicos e traumáticos:
  - Neurológicos;
  - Cerebrovasculares;
  - Cardiológicos;
  - Respiratórios;
  - Digestórios;
  - Metabólicos;
  - Renais.
16. Atuar, junto à equipe multiprofissional, no atendimento das vítimas de traumas e politraumas;
17. Reconhecer e prestar cuidados de enfermagem junto a equipe multiprofissional, nas emergências psiquiátricas;
18. Atuar, junto à equipe multiprofissional, nas emergências obstétricas;
19. Atuar, junto à equipe multiprofissional, em casos de violência doméstica e violência em geral;



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS – CRH  
COLEGIADO DOS CENTROS FORMADORES DE PESSOAL PARA SAÚDE  
PLANO DE CURSO - ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM URGÊNCIA E  
EMERGÊNCIA/APH**



20. Assistir familiares em casos de morte encefálica e prestar cuidados de enfermagem ao potencial doador;
21. Registrar e realizar a passagem de plantão.



## **Anexo III – Ementário dos Componentes Curriculares**

### **1. Processo Saúde-Doença – 12 horas**

**Ementa:** Processo Saúde-Doença; fatores determinantes e condicionantes; necessidades humanas básicas; História Natural das Doenças; Higiene e Profilaxia.

**Conteúdos:** Historicidade do processo saúde-doença; condicionantes e determinantes de saúde da população brasileira; cadeia de transmissão das doenças; processos de adoecimento: sociais, psicológicos e biológicos; Atenção Primária à Saúde; Programas Nacionais de Saúde.

**Objetivos:** Caracterizar saúde e doença e identificar as situações de morbimortalidade em situações de emergências clínicas, cirúrgicas e traumáticas e relacioná-las às condições de saúde e socioeconômicas da população do estado/município.

### **2. Políticas Públicas de Saúde - 12 horas**

**Ementa:** História das Políticas Públicas de Saúde no Brasil; Sistema Único de Saúde; Política Nacional de Urgência; Sistema de Atenção às Urgências e Emergências do SUS – Rede de Atenção Urgências e Emergências; protocolos internacionais.

**Conteúdos:** História da Saúde no Brasil; características da Reforma Sanitária; SUS, financiamento e Controle Social; bases legais e responsabilidades das esferas governamentais (União, Estado e Município); Modelos e Níveis de Atenção à Saúde; Redes Regionalizadas de Atenção à Saúde; Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

**Objetivos:** Reconhecer as Políticas Públicas de Saúde, participando das atividades de promoção a saúde e Organização da rede de atenção à Urgência e emergência, gestão e do processo de trabalho da enfermagem no sistema de atenção às Urgências e Emergências do SUS.



### **3. Relações Humanas, Ética e Bioética – 14 horas**

**Ementa:** Ética, Ciência e Saúde. Código de Ética da Enfermagem; Bioética: histórico, conceitos, enfoques, princípios fundamentais; Relações Humanas.

**Conteúdos:** Código de Ética Profissional; definição e princípios de bioética; Importância da bioética no atendimento da gestante, recém-nascido normal e de risco, direitos do prematuro; aspectos técnicos, sociais, econômicos, legais e éticos da profissão; eventos adversos e as implicações quanto a saúde do paciente e implicações legais da profissão; comunicação verbal e não verbal, comunicação assertiva e não violenta; comunicação intrapessoal e interpessoal; equipe multiprofissional, paciente/cliente e familiares.

**Objetivos:** identificar os princípios da ética e da bioética. Conhecer as legislações da profissão, relacioná-la e aplicá-la no cotidiano do trabalho.

### **4. Educação em Saúde e Educação Ambiental – 12 horas**

**Ementa:** importância da educação ambiental; saneamento básico; destino de dejetos e lixo hospitalar, reciclagem; sustentabilidade; conservação do meio ambiente (de forma individual e coletiva); Vigilância em Saúde Ambiental; Princípios de Educação Permanente em Saúde; Planejamento e Práticas Educativas; Promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários.

**Conteúdos:** Saneamento básico; higiene ambiental; fontes de contaminação, poluição e medidas profiláticas; educação em saúde nas doenças mais comuns veiculadas pela água, por alimentos, transmitidas por vetores e outros agentes biológicos; compreensão das influências e características ambientais; Política da Educação Permanente em Saúde; princípios e normas de conservação de recursos não renováveis e preservação do meio ambiente. Inclusão dos usuários na responsabilidade do tratamento.



**Objetivos:** Refletir e compreender a importância da educação para a saúde e para o meio ambiente e ampliar o acesso da população às ações educativas quanto aos serviços de pronto socorro, unidade de pronto atendimento e hospitais de referência em situações de urgência e emergência.

### **5. Vigilância em Saúde – 12 horas**

**Ementa:** Vigilância Epidemiológica; Vigilância Sanitária; Vigilância Ambiental; territorialização; dinâmica da população; Perfil epidemiológico de gestantes e recém-nascidos.

**Conteúdo:** definição e finalidades das Vigilâncias em Saúde; reconhecimento das ações desenvolvidas pelas vigilâncias em saúde; reconhecimento das formas de organização territorial das comunidades, a partir do núcleo familiar e a organização do Sistema Único de Saúde.

**Objetivo:** Aplicar as normas técnicas referentes a sua área de atuação e à vigilância sanitária e ambiental na execução de suas atividades.

### **6. Biossegurança- 12 horas**

**Ementa:** Microbiologia aplicada, agentes infectantes; biossegurança no Cuidado a gestante e ao recém-nascido normal e de risco; Equipamentos de Proteção Individual, assepsia e antisepsia, desinfecção, descontaminação e esterilização. Ambiente Hospitalar. Ergonomia no trabalho; Riscos Ambientais e Sanitários. Biossegurança do paciente e equipe de trabalho. Promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários.

**Conteúdos:** conceito de biossegurança; aplicação de noções básicas da microbiologia; diferenciação entre assepsia e antisepsia; Precauções padrão. Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde; precauções por gotículas e aerossóis e preocupações padrão; Prevalência de infecções nas unidades de pronto atendimento; noções e aplicabilidade



da ergonomia no cotidiano do trabalho; conservação e a manutenção do equipamentos, instrumentais utilizados.

**Objetivos:** Compreender a importância da Biossegurança nas atividades relacionadas às atividades da equipe de Enfermagem e aplicar os conceitos de assepsia, antissepsia e precauções padrão na assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência.

## **6. Atendimento Pré-Hospitalar/Estrutura e Organização dos Serviços de Urgência/Emergência -16 horas**

**Ementário:** Rede de Atenção às urgências e emergências (RUE); Atendimento pré-hospitalar (APH), Serviço de Atendimento Móvel às Urgências (SAMU), estrutura física dos Serviços de Urgência e Emergência; Linhas de Cuidado Prioritárias no Componente Atenção Hospitalar da RUE.

**Conteúdos:** componentes da RUE e suas interfaces; Serviço de Atendimento Móvel às Urgências (SAMU); unidades móveis para o atendimento de urgência: viaturas/ambulâncias, aeronave, embarcações, motolância e veículo de intervenção rápida, membros da equipe e atribuições; classificação de risco, atendimento de múltiplas vítimas e protocolo START; atendimento precoce à vítima após agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, inclusive as psiquiátricas).

**Objetivos:** Conhecer a Rede de Atenção às urgências e emergências, composição, atribuições e ações das equipes de saúde e auxiliar no atendimento de múltiplas vítimas.

## **7. Fundamentos dos Processos de Trabalho em Enfermagem – 20 horas**

**Ementário:** Organização e gestão dos serviços de saúde de urgência/emergência; dimensionamento de leitos, recursos humanos e



materiais; equipamentos e insumos; notificação compulsória na urgência e emergência.

**Conteúdos:** organização, normas, rotinas e procedimentos; conservação, manutenção e funcionamento dos equipamentos e instrumentais utilizados; dimensionamento de leitos, previsão e provisão de insumos utilizados nesses serviços; protocolos/POP (Procedimento Operacional Padrão) para agravos de notificação compulsória, morte encefálica e outros.

**Objetivos:** contribuir no planejamento, gestão de leitos e outras estratégias assistências na gestão dos serviços de emergência e colaborar nos processos assistenciais e de seguimento da assistência na rede de saúde.

## 8. Segurança do Paciente - 12 horas

**Ementa:** Metas internacionais de Segurança do paciente; Enfermagem Segura (10 passos COREN); Norma Regulamentadora nº32 (NR-32); Infecções Hospitalares.

**Conteúdos:** definição de Segurança do Paciente, metas internacionais sobre segurança do paciente, passos para Enfermagem Segura; Saúde e Segurança no Trabalho em Serviços de Saúde; NR-32; Iatrogenia/Eventos Adversos; medidas de prevenção de infecção relacionada à assistência à saúde em situações de urgência e emergência.

**Objetivos:** Prestar cuidados de enfermagem, fundamentados nos princípios de segurança do paciente em situações de urgência e emergência

## 9. Assistência de enfermagem nos agravos clínicos- 60 horas

**Ementário:** Suporte Básico de Vida Suporte Intermediário de Vida (SIV), Suporte Avançado de Vida; Parada cardiorrespiratória e Reanimação cardiorrespiratória (criança e adulto); Urgência/Emergência



clínicas: agravos neurológicos, cerebrovasculares e cardiológicas, respiratórios, digestórios metabólicos, renais e demais agravos; choque; protocolos internacionais para doenças pandêmicas; principais emergências obstétricas: pré-eclâmpsia e eclâmpsia; abortamento; traumas; parto emergencial; emergências psiquiátricas: risco e tentativa de suicídio; contenção química e mecânica; comunicação terapêutica.

**Conteúdo:** diferenciação de SBV, SIV e SAV; diretrizes e protocolos de atendimento de vítimas em RCP e/ou ACE; farmacologia aplicada em RCP e ACE; assistência de enfermagem nas diversas situações clínicas (neurológicos, cerebrovasculares e cardiológicas, respiratórios, digestórios metabólicos, renais e demais agravos), procedimentos e exames em urgência e emergência, farmacologia aplicada nas diversas intercorrências como restauração de volemia, hemoterapia, aplicação de imunobiológicos, drogas vasoativas, entre outros; intoxicações agudas e envenenamentos; protocolos internacionais para o atendimento de pessoas vítimas de doenças pandêmicas; avaliação e manejo em emergências obstétricas; diferenciação entre pré-eclâmpsia e eclâmpsia; abortamento; sangramento; traumas; gravidez ectópica, parto emergencial e distocias; abordagem de pacientes com transtornos psiquiátricos nas unidades de urgência e emergência: vítima em risco ou tentativa de suicídio, importância da contenção química e mecânica; farmacologia aplicadas nas situações de urgência e emergência psiquiátricas;

**Objetivos:** prestar assistência de enfermagem às vítimas que apresentam agravos clínicos em emergências clínicas, obstétricas e psiquiátricas, de acordo com protocolos estabelecidos interagindo com a equipe multiprofissional em saúde, em todo o ciclo vital.





## **11. Assistência de enfermagem nos agravos cirúrgicos - 44 horas**

**Ementário:** Urgências/Emergências cirúrgicas: agravos neurológicos, cerebrovasculares e cardiológicas, respiratórios, digestórios, renais; metabólicos e demais agravos; choque.

**Conteúdo:** assistência de enfermagem nas diversas situações cirúrgicas (neurológicos, cerebrovasculares e cardiológicas, respiratórios, digestórios metabólicos, renais e demais agravos), procedimentos e exames em urgência e emergência, farmacologia aplicada nas diversas intercorrências como restauração de volemia, hemoterapia, aplicação de imunobiológicos, drogas vasoativas, entre outros, e auxiliar no transporte intra e inter hospitalar.

**Objetivos:** prestar assistência de enfermagem às vítimas, de acordo com protocolos estabelecidos interagindo com a equipe multiprofissional em saúde, em todo o ciclo vital.

## **12. Assistência de enfermagem nos agravos traumáticos - 44 horas**

**Ementário:** Trauma e Politraumatismo; Biomecânica e Cinemática do trauma; epidemiologia e tipos de traumas; violência doméstica e violência no trânsito; ferimento por arma de fogo e instrumentos penetrantes.

**Conteúdo:** epidemiologia e cinemática do trauma e tipos de traumas; avaliação das vítimas de colisões automobilísticas, motociclística, atropelamentos, quedas, explosões, trauma penetrante, violência doméstica e violência no trânsito; farmacologia utilizada nos diferentes tipos de traumas.

**Objetivos:** Auxiliar na prestação de cuidados às vítimas politraumatizadas, em eventos com múltiplas vítimas e nas catástrofes nos diferentes níveis de atenção (aspectos epidemiológicos, cuidado



específico, complicações, prevenção/promoção e recuperação, terapêutica), colaborar na assistência de enfermagem aos diferentes tipos de trauma em adultos e crianças e auxiliar no transporte intra e inter hospitalar.

### **13. Introdução à Metodologia de Pesquisa – 30 horas**

**Ementa:** Iniciação Científica; Ética em Pesquisa; Tipos de pesquisas e de conhecimentos; Normas da ABNT, Normas Vancouver.

**Conteúdos:** Fundamentos do conhecimento científico, diferenciação dos tipos de pesquisa e as respectivas características; normas da ABNT.

**Objetivos:** Evidenciar os fundamentos e métodos pertinentes ao conhecimento científico; compreender as diversas fases e as principais técnicas para desenvolvimento de pesquisas e trabalhos acadêmicos; desenvolver pesquisas de campo aliado a trabalhos científicos de acordo com as orientações e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas.